

Ministério
da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	2010	2009	2010	2009
Valor presente obrigação atuarial no início do exercício	(68.607)	67.648	(125.157)	103.297
Custo do serviço corrente	-	-	(959)	981
Custo de juros	(3.715)	3.535	(6.851)	5.470
Perdas (Ganhos) atuariais	(2.699)	(867)	14.525	23.958
Custo do serviço passado	-	-	-	-
Benefícios pagos pelo plano	4.879	(5.340)	2.944	(2.623)
Valor presente obrigação no final do semestre (sem cobertura)	(70.142)	64.976	(115.498)	131.083
Custo do serviço passado não reconhecido	-	-	9.367	(9.944)
(Ganhos)/Perdas atuariais não reconhecidos	7.423	(5.085)	23.391	(50.812)
(Passivo)/Ativo atuarial líquido reconhecido ao final do semestre	(62.719)	59.891	(82.740)	70.327

a.6) Movimentação do passivo (ativo) líquido reconhecido no Balanço

	CAPAF		CAPAF	
	Plano BD	2009	Plano Misto	2009
(Passivo) / Ativo reconhecido no início do exercício	(344.795)	(664.948)	(55.043)	(50.524)
Pagamentos para plano líquido administração	2.394	2.295	29	55
Provisão para planos de benefícios e outros pós-emprego (despesa total reconhecida)	(26.117)	(15.463)	6.794	(2.458)
(Passivo) / Ativo reconhecido no final do exercício	(368.518)	(678.116)	(48.220)	(52.927)

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	2010	2009	2010	2009
(Passivo) / Ativo reconhecido no início do exercício	(58.678)	50.363	(76.746)	65.771
Pagamentos para plano líquido administração	4.879	(5.340)	2.944	(2.623)
Provisão para planos de benefícios e outros pós-emprego (despesa total reconhecida)	(8.920)	14.868	(8.938)	7.179
(Passivo) / Ativo reconhecido no final do exercício	(62.719)	59.891	(82.740)	70.327

As contribuições normais do Banco como patrocinador-instituidor da CAPAF, totalizaram, no semestre, R\$4.717 (R\$4.502 em 2009), sendo R\$2.449 referente ao Plano de Benefícios Definidos e R\$2.268 ao Plano Misto de Benefícios. O Banco mantém sob sua responsabilidade o pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados aposentados até 1981, sendo pago, no semestre, o montante de R\$5.254 (R\$4.953 em 2009).

São concedidos, também, aos aposentados e pensionistas meios indispensáveis ao custeio dos tratamentos necessários à manutenção e à prevenção da saúde, denominado auxílio-saúde, cujo valor presente da obrigação do Banco é calculado atuarialmente.

De acordo com o regulamento desse benefício, a participação do Banco dar-se-á pelo repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, nos limites estabelecidos conforme a disponibilidade orçamentária existente para cada ano. Desde o registro inicial da obrigação, em dezembro de 2001, vinha sendo computada na base de cálculo dos participantes ativos, somente os empregados vinculados à CAPAF. Em 2008, ao serem revisadas as premissas do benefício, foi dada nova interpretação ao art. 2º § 1º do regulamento, aonde se define como aposentado aquele que tiver seu contrato de

trabalho extinto/rescindido com o Banco, por aposentadoria. No cálculo atuarial referente ao auxílio-saúde na data base 30 de junho de 2010, foi considerada a hipótese financeira e econômica de crescimento real desse benefício em um percentual de 2,2% a.a.

A título de auxílio-saúde o Banco pagou o montante de R\$2.930 (R\$2.717 em 2009).

O saldo da provisão referente a essas obrigações é a seguinte:

	2010	2009
Auxílio-saúde (nota explicativa nº 13.b)	82.740	70.327
Aposentados de responsab. do Banco (nota explicativa nº 13.b)	62.719	59.891
TOTAL	145.459	130.218

A despesa reconhecida no semestre em decorrência dos cálculos atuariais em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009 dos benefícios acima especificados está assim distribuída:

	2010	2009
Auxílio-saúde	8.924	7.273
Aposentados de responsabilidade do Banco	9.295	14.481
TOTAL	18.219	21.754

25. Remuneração Paga aos Empregados e Administradores

a) Remuneração dos empregados

A remuneração média mensal paga pelo Banco aos seus empregados é de R\$3.768,03 (R\$3.480,73 em 2009). A maior e menor remuneração mensal dos seus empregados corresponde a (em R\$ unitários):

	2010		2009	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Empregados	13.846,49	1.128,68	13.062,73	1.063,93
Vencimento básico	2.390,14	792,29	2.254,85	747,45
Adicional por tempo de serviço	632,88	-	597,06	-
Adicional de função comissionada	2.857,54	-	2.695,79	-
Gratificação especial mensal	1.960,19	282,17	1.849,23	265,98
Complem. pessoal temp. adicional de função	6.005,74	-	5.665,80	-
Acordo de trabalho	-	54,22	-	50,50

b) Remuneração do pessoal chave da Administração

Os honorários atribuídos, no semestre, aos Administradores do Banco são compostos conforme segue (em R\$ mil):

	2010	2009
Remuneração/Benefícios(1)	1.244	1.059
Administradores	1.092	944
Conselho de Administração	89	69
Conselho Fiscal	63	46
Participações no Lucro(2)	184	99
Administradores	184	99
TOTAL	1.428	1.158

(1) Os benefícios incluem o auxílio moradia e ticket/cesta alimentação pagos aos administradores;

(2) Os pagamentos realizados a título de PLR nos períodos de 2010 e 2009, dizem respeito aos resultados apurados nos períodos de 2009 e 2008, respectivamente.

26. Processo de Gerenciamento de Riscos

A Gestão de Riscos no âmbito do Banco da Amazônia S.A, tem como objetivo permear os riscos existentes em todas as atividades da empresa, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos. A gestão de risco está distribuída em:

Risco de Liquidez

A gestão do Risco de Liquidez no Banco da Amazônia é regida pela Política de Risco de Liquidez, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. A Política estabelece os limites para os Índices de Disponibilidade, sendo o monitoramento e avaliação do fluxo de caixa (afecção dos descausamentos entre pagamentos e recebimentos) da Instituição realizado pela Gerência de Riscos.

O grande volume de títulos públicos de alta liquidez em carteira permitiu ao Banco da Amazônia manter, e inclusive ampliar em relação ao primeiro trimestre de 2010, a posição confortável em relação ao seu saldo de caixa, no segundo trimestre de 2010, com manutenção de significativo "colchão" de liquidez, que minimizou o impacto da inadimplência das operações de crédito nesse período. Os eventuais descausamentos de fluxo de caixa foram decorrentes, principalmente, da alocação conservadora das disponibilidades do FNO nos vértices com previsão de desembolso no prazo de até 60 dias.

Nesse cenário, a análise do fluxo projetado demonstra que a Instituição não apresentará problema de liquidez, uma vez que o volume de recursos disponível minimiza o impacto da inadimplência atual, a qual, a partir do fortalecimento dos processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, fornece a expectativa de redução ao longo do segundo semestre de 2010.

Gestão do Risco de Crédito

A gestão de risco de crédito no Banco da Amazônia tem como objetivo o estabelecimento de políticas, estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição do Banco ao risco de crédito à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Busca a aplicação dos seus recursos próprios e dos recursos que administra em nome de terceiros de maneira eficiente e eficaz, sejam os mesmos de natureza orçamentária ou não, permitindo a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, dentro de uma expectativa elevada de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja:

- melhoria da qualidade de crédito da Instituição;
- otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias;
- minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido;